



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

***A PINTURA E MANUTENÇÃO INTERNA NA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO BELA AURORA, NESTE MUNICÍPIO.***

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente proposição, pela necessidade de realização de pintura e manutenção interna na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Bela Aurora. A pintura interna é fundamental para a conservação das paredes e estruturas da UBS, evitando a deterioração e a formação de mofo, que podem comprometer a saúde dos usuários e funcionários, proporcionando um ambiente agradável e bem cuidado e com cores adequadas pode proporcionar uma sensação de acolhimento e conforto aos pacientes, melhorando a experiência durante as consultas e atendimentos.

Consideramos ainda que, a manutenção regular, incluindo a pintura, contribui para a higiene do local, reduzindo riscos de contaminação e promovendo um espaço seguro para todos. Além de que, a aparência da UBS reflete a qualidade do serviço prestado. Investir na manutenção e pintura demonstra o compromisso da administração com a saúde e bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a execução da pintura e manutenção interna da UBS de Bela Aurora, visando garantir um espaço mais saudável e acolhedor para todos.

Plenário Vicente Santório Fantini, 03 de abril 2025.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
Expedido em Cariacica, 03 de abril de 2025, às 14h30m. Documento assinado digitalmente  
com o Identificador 3100320036003000300038003A005000. Email: preto@camarasacica.es.gov.br ICP-  
conforme MP nº 2.209-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
Brasil.